



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



DECRETO LEGISLATIVO 01/2019

Decreta Luto Oficial

O Presidente Câmara Municipal de Luiz Alves/SC, Vereador Laerte Schveitzer, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Valdir Wilbert, pai do Excelentíssimo Vereador Alexandre Wilbert, na data de 14 de maio de 2019, o qual enluta a comunidade; e CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma pessoa de conduta exemplar, DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Poder Legislativo Municipal de Luiz Alves/SC, pelo período de 01 (um) dia, a partir do dia 14 de maio de 2019, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Valdir Wilbert.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Luiz Alves/SC, 14 de maio de 2019.

Laerte Schveitzer

Presidente